



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 042/2022 – Core-RN

Dispõe sobre designação de empregado responsável por Suprimento de Fundos no Core-RN.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Norma 04 do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Confere/Cores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2022, de 05 de abril de 2022 do Confere;

CONSIDERANDO a Portaria nº 41/2022, de 09 de dezembro de 2022 do Core-RN;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar empregado efetivo do Core-RN para concessão de suprimento de fundos para custeio de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento.

§1º. Fica designado o empregado: **HIDENARI BATISTA**, assessor técnico de tesouraria I.

Art. 2º - O valor a título de suprimento de fundos é na importância de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - O empregado designado se comprometerá a cientificar-se das disposições para utilização para utilização do suprimento nos termos da Portaria nº 041/2022, de 09 de dezembro de 2022, do Core-RN.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2022.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.